



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE em: 25/01/2017

Disponibilizado no DJE nº: 9948/2017

Em: 27/01/2017

Publicado em: 30/01/2017

PORTARIA N.º 08/2017

A Dr^a. Angela Maria Janczeski Góes, Juíza Substituta e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário forense para o exercício de 2017, a fim de possibilitar o melhor planejamento das atividades jurisdicionais desta Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º da Lei nº 005/87 e Lei nº 164/2002, que regulamentam os feriados municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no âmbito do Fórum desta Comarca nos seguintes dias:

- I – 22 de fevereiro de 2017 (Quarta-Feira) – Homenagem póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti;
- II – 20 de setembro de 2017 (Quarta-Feira) – Emancipação do Município de Jauru/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU
DIRETORIA DO FORO

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nestas datas, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Jauru/MT, 24 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Angela Maria Janczeski Góes.

Angela Maria Janczeski Góes
Juíza Substituta e Diretora do Foro